CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

# DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS



# Centro de Estudos Sociais

# Dicionário das Crises e das Alternativas





#### DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

...

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



# GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra
DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS
ISBN 978-972-40-4820-8
CDU 316

mais ou menos assumidas, as condições para que os setores que consideram estratégicos sobrevivam à crise e para que novas indústrias emirjam e dominem os mercados.

Esta é aliás a história secreta da construção dos capitalismos. Basta lembrar que o argumento da proteção das indústrias emergentes surgiu no final do século XVIII nos EUA antes de ser teorizado pelo alemão Friedrich List no século XIX e de ser aplicado a partir daí, em maior ou menor medida, em todos os processos de desenvolvimento. O sempre seletivo comércio livre é na maior parte dos casos o protecionismo dos mais fortes, ou seja, o protecionismo dos países que dispõem de empresas capazes de competir nos mercados internacionais e dos que dispõem de meios intelectuais para que, por exemplo, monopólios associados a direitos de propriedade intelectual desapareçam de vista, bem como práticas deliberadas de desvalorização cambial ou social.

As regras do comércio e do investimento internacionais são infinitamente maleáveis e a autarcia ou comércio livre são duas alternativas redutoras: os países subdesenvolvidos devem poder copiar as práticas de proteção industrial seletiva e temporária dos países bem-sucedidos; os países desenvolvidos devem poder evitar a erosão das regras laborais ou ambientais, bloqueando formas de concorrência e de chantagem do capital consideradas ilegítimas. Trata-se de reconhecer a gravidade da atual crise da globalização que a ideologia do comércio livre ajudou a gerar.

João Rodrigues

### Comissões de trabalhadores

As comissões de trabalhadores (CT) são estruturas de representação coletiva de trabalhadores e reforço de participação democrática na vida da empresa. São seus direitos legais: a obtenção de informações necessárias ao exercício da sua atividade; o controlo de gestão ao nível da empresa; a aquisição de informação sobre aspetos económicos/financeiros ou sociais relativos à atividade da empresa; serem consultadas pela entidade empregadora sempre que esta pretenda tomar medidas que impliquem alterações de critérios relacionados com classificação profissional, promoções, deslocalizações, redução do número de trabalhadores, processos de insolvência, entre outros; a participação nos processos de reestruturação empresarial, organização do trabalho, formação profissional, elaboração da legislação laboral, etc.

Em Portugal o papel de relevo das CT – cuja génese, em alguns casos, assentava em experiências organizativas anteriores – deu-se após o 25 de Abril, momento de intensa reivindicação de condições de trabalho, de higiene e segurança, de salários, etc., na vida de milhares de empresas. Mas pelo menos desde a década de 1990 assiste-se ao enfraquecimento das CT (dados oficiais identificam menos de 200 CT), ditado por fatores como: processos de privatização; dissolução de pequenas e médias empresas; deslocalizações de multinacionais; reforço da precariedade laboral; aumento dos contratos a termo, do trabalho temporário ou de subcontratações; excesso de partidarização das próprias CT, etc.

A crise económica atual devia ser pretexto para reavivar o que de melhor as CT produziram: uma cultura de proximidade com os trabalhadores e incremento da sua participação, um questionamento e diálogo dinâmicos com as próprias administrações das empresas (o exemplo da Autoeuropa, inspirado no "modelo" alemão de parceria social, é uma das experiências de relevo). Em detrimento de rivalidades com outras estruturas (como as sindicais, também em crise), as CT devem pugnar pelo incremento de uma "frente comum" contra a perda de democracia laboral nas empresas, reunindo sindicatos, representantes de trabalhadores para a segurança e conselhos de empresa europeus.

Hermes Augusto Costa

## Competitividade

Aplicado frequentemente com significados diversos e a contextos organizacionais tão distintos como empresas ou setores de produção e regiões ou países, o conceito de competitividade expressa, no essencial, a capacidade sustentada de evolução num ambiente seletivo. Perante o dinamismo, a diversidade e a complexidade crescentes das competências utilizadas nas atuais dinâmicas produtivas e inovadoras, a integração de recursos humanos qualificados é um fator fundamental da competitividade de uma organização. Esta integração apoia-se em múltiplas relações favoráveis ao desenvolvimento de conhecimentos interdependentes.

As relações entre os elementos internos de uma organização são a base nuclear da identidade e das competências específicas que suportam a capacidade inovadora e a competitividade dessa organização. A perda de competitividade de um elemento da organização deteriora progressivamente a